

ITEM 3

Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da 5ª Edição, Portaria STN nº 437, de 12 de julho de 2012 e Portaria Conjunta MF e STN nº 02, de 13 de julho de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

145

INGRESSOS				DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual		Exercício Anterior		Exercício Atual		
<u>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>33.305.219,90</u>		<u>33.305.219,90</u>		<u>43.745.825,88</u>	<u>41.566.346,64</u>	
<u>TESOURO</u>		<u>36.574.603,35</u>		<u>36.574.603,35</u>		<u>43.745.825,88</u>	<u>40.912.300,33</u>	
<u>ADMINISTRAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>20.067.773,81</u>		<u>20.067.773,81</u>		<u>22.127.361,09</u>	<u>19.513.641,17</u>	
<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		<u>792.347,75</u>		<u>792.347,75</u>		<u>0,00</u>	<u>664.352,70</u>	
<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		<u>670.507,53</u>		<u>670.507,53</u>		<u>750.409,06</u>	<u>0,00</u>	
<u>EDUCAÇÃO</u>		<u>1.067.475,37</u>		<u>1.067.475,37</u>		<u>602.787,02</u>	<u>1.617.975,11</u>	
<u>EDUCAÇÃO-FUNDEB</u>		<u>9.863.370,29</u>		<u>9.863.370,29</u>		<u>15.928,00</u>	<u>0,00</u>	
<u>SAÚDE</u>		<u>4.783.636,13</u>		<u>4.783.636,13</u>		<u>12.821.851,46</u>	<u>11.904.238,61</u>	
<u>(- DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA)</u>		<u>-3.526.779,53</u>		<u>-3.269.383,45</u>		<u>7.427.489,25</u>	<u>7.212.072,74</u>	
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</u>		<u>5.687.3887,45</u>		<u>3.658.387,05</u>		<u>0,00</u>	<u>654.046,31</u>	
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>		<u>5.687.3887,45</u>		<u>3.658.387,05</u>		<u>5.687.3887,45</u>	<u>4.843.719,81</u>	
<u>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>0,00</u>		<u>3.658.387,05</u>		<u>5.687.3887,45</u>	<u>4.843.719,81</u>	
<u>REPASSE RECEBIDO</u>		<u>5.687.3887,45</u>		<u>-12.893.565,75</u>		<u>5.687.3887,45</u>	<u>4.843.719,81</u>	
<u>EXTRA-ORÇAMENTARIA</u>		<u>13.313.118,03</u>		<u>8.947.699,51</u>		<u>13.313.118,03</u>	<u>8.947.699,51</u>	
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>		<u>-15.829.691,58</u>		<u>-15.829.691,58</u>		<u>REPASSE CONCEDIDO</u>	<u>0,00</u>	
<u>RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</u>		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>		<u>REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO</u>	<u>0,00</u>	
<u>RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</u>		<u>1.031.204,60</u>		<u>1.031.204,60</u>		<u>EXTRA-ORÇAMENTARIA</u>	<u>7.149.014,46</u>	
<u>CONSIGNAÇÕES</u>		<u>8.947.699,51</u>		<u>8.947.699,51</u>		<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	<u>4.427.848,45</u>	
<u>IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF</u>		<u>4.275.445,67</u>		<u>4.275.445,67</u>		<u>RP NÃO PROCESSADOS PAGOS</u>	<u>210.055,07</u>	
<u>INSS</u>		<u>415.741,73</u>		<u>415.741,73</u>		<u>RP PROCESSADOS PAGOS</u>	<u>4.217.793,38</u>	
<u>ISS</u>		<u>2.239.887,01</u>		<u>2.239.887,01</u>		<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>2.631.193,16</u>	
<u>OUTROS CONSIGNATÁRIOS</u>		<u>42.722,18</u>		<u>26.175,25</u>		<u>IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF</u>	<u>1.145.459,30</u>	
<u>PENSAO ALIMENTÍCIA</u>		<u>162.259,84</u>		<u>151.539,74</u>		<u>INSS</u>	<u>191.733,47</u>	
<u>PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA</u>		<u>18.413,37</u>		<u>6.402,24</u>		<u>ISS</u>	<u>1.016.607,70</u>	
<u>RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO</u>		<u>35.431,98</u>		<u>0,00</u>		<u>OUTROS CONSIGNATÁRIOS</u>	<u>29.902,99</u>	
<u>RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>		<u>63,29</u>		<u>0,00</u>		<u>PENSAO ALIMENTÍCIA</u>	<u>83.285,83</u>	
<u>RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES</u>		<u>1.360.719,27</u>		<u>722.792,23</u>		<u>RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	<u>17.498,06</u>	
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>		<u>207,00</u>		<u>0,00</u>		<u>CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA</u>	<u>1.266.532,70</u>	
<u>CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO</u>		<u>89.972,85</u>		<u>1.217,00</u>		<u>PAGO</u>	<u>89.972,85</u>	
<u>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</u>		<u>3.272.635,35</u>		<u>2.745.240,67</u>		<u>CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA</u>	<u>0,00</u>	
<u>CONTA ÚNICA</u>		<u>3.272.635,35</u>		<u>2.745.240,67</u>		<u>PAGO</u>	<u>3.674.061,74</u>	
<u>TOTAL</u>		<u>60.256.789,53</u>		<u>26.815.281,87</u>		<u>SALDOS P/ EXERC. SEGUINTE</u>	<u>3.271.652,42</u>	
						<u>CAIXA</u>	<u>246,72</u>	
							<u>CONTAS ÚNICAS</u>	<u>3.673.814,95</u>

Janete Oliveira
CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE 017.714-0

~~SANDOVAL JOSÉ DE LUNA~~
~~PREFEITO~~
333.935.64-34

NOME: MARIA ANDRADE DA SILVA
SECRETARIA DE FINANÇAS
FONE: 831.168.934-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO

2 de 5

Exercício de 2014

INGRESSOS

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA - RPPS				0,00	146.841,18
TOTAL				60.256.789,53	54.246.277,99

Sandoval José de Luna
PREFEITO
333.935.164-34

**NOEMI MARIA ANDRADE DA SILVA
SECRETARIA DE FINANÇAS
831 168 934-20**

LOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE 017 714-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO

Exercício de 2014

3 de 5

NOTA EXPLICATIVA

Critérios contábeis adotados para o Balanço Financeiro

Aspectos Gerais.

a) Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei 4.320/64. demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

b) A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período;

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.

a) No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64..

b) De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos" como "Recebimentos Extra-Orçamentários", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Extra-Orçamentárias.

a) As contas listadas no grupo de receitas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Considera-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA
PREFEITO
333.935.164-34

NOEMÍ MARIA ANDRADE DA SILVA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
831.168.934-20

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE 017.714-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO

Exercício de 2014

4 de 5

NOTA EXPLICATIVA

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de receitas extra-orçamentárias:

1. RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS – Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

Consistem, por exemplo, em:

- Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.; e
- Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

2. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

- os relativos a obrigações que representaram ingressos extra-orçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

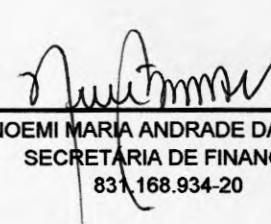
Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

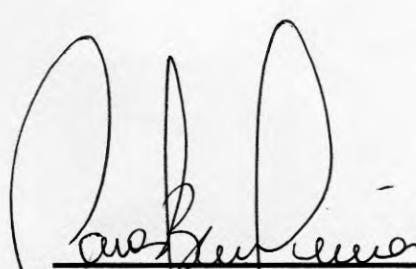
a) As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

Critérios de Reconhecimento e Classificação Despesas Extra-Orçamentárias.

a) As contas listadas no grupo de despesas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.


SANDOVAL JOSÉ DE LUNA
PREFEITO
333.935.164-34


NOEMI MARIA ANDRADE DA SILVA
SECRETARIA DE FINANÇAS
831.168.934-20


CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE 017.714-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO

Exercício de 2014

5 de 5

NOTA EXPLICATIVA

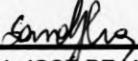
b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de despesa extra-orçamentárias:

1. CONSIGNAÇÕES – Representa o somatório dos valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores e ou pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

Análise do Resultado apurado.

a) análise e a verificação do Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2014 (ou final de 2013) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2014.

b) Analisando-se os valores listados no balanço, os saldos finais no disponível é de R\$ 3.674.061,74, saldo para o exercício seguinte.


SANDOVAL JOSÉ DE LUNA
PREFEITO
333.935.164-34


NOEMÍ MARIA ANDRADE DA SILVA
SECRETARIA DE FINANÇAS
831.168.934-20


CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE 017.714-0